



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 057/2017- GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando o disposto na Lei Complementar Nº. 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

I – **NOMEAR, JANE CLEIDE DOS SANTOS**, cargo em Comissão da administração pública; **CC-1**, Secretária Municipal do Turismo, Esporte, Eventos e Cultura.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

III – **REVOGAR** as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique.

Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, em 09 de Março de 2017.

RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 058/2017- GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER JOSÉ PAULO ARAÚJO**, servidor público municipal da administração direta, na função de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, matrícula 527, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, na comarca de São Rafael/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, 14 de março de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 059/2017- GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando o disposto na Lei Complementar Nº. 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

I – **NOMEAR, RAMON LINDERSON JANUÁRIO TEIXEIRA** cargo em Comissão da administração pública de Chefe de Protocolo, símbolo CC-4 junto à Secretaria Municipal da Tributação, Administração e Finanças - SETAF.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

III – **REVOGAR** as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique.

Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, 20 de Março de 2017.

RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 062/2017- GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M- Lei Orgânica do Município de São Rafael-RN;

RESOLVE:

Art. I – **DESIGNAR**, para compor a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, para o decênio 2015-2025, instituído pela lei nº365, de 23 de junho de 2015, conforme segue;

1 - **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

a – Aurilene Rodrigues da Silva Souza – Membro - CPF 897.512.254-15;

b – Rosimere Rodrigues de Assis Silva – Membro - CPF 875.151.994-15;

2 - **REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

a – Francisco Alves de Medeiros Filho – Membro - CPF.473.681.954-53;

b – Francisco de Assis Pinheiro – Membro – CPF.724.341.717-53;

3 – **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

a – Jakell Luydja da Cunha Marinheiro – Membro – CPF. 048.604.834-99;

b – Joselice Soares de Souza Silva – Membro – CPF. 721.155.804-00;

4 – **REPRESENTANTE DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

a - Francisco Batista da Silva – Membro – CPF. 039.249.194-02;

b - Edineide Oliveira dos Santos – Membro – CPF. 051.017.704-26

II – A presente Comissão exercerá suas atribuições em caráter voluntário sendo de grande relevância social

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando as disposições em contrário;

Registre-se. Cumpra-se. Publique.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 28 de Março de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 063/2017- GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 124, da L.O.M- Lei Orgânica do Município de São Rafael-RN;

RESOLVE:

Art. I – **NOMEAR**, a Equipe Técnica, responsável pelas informações e sistematização dos dados solicitados pela Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação das metas estratégicas prevista no Plano Municipal de Educação – PME, para o decênio 2015-2025, instituído pela lei nº365, de 23 de junho de 2015, conforme segue;

CELIMÁRIA LOPES DE ARAÚJO LIMA

CPF. 241.485.124-49

LESLIE DA SILVA

CPF. 028.368.334-16

TÂNIA MARIA DE SOUZA

CPF. 807.095.244-04

Art. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. III – **REVOGAR** as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Rafael – RN, 28 de março de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/2017 - SEMED

A Secretaria Municipal de Educação de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 124 da L.O.M.

RESOLVE:

I - **REMANEJAR** os servidores público municipal:

Maria Josefa Almeida de Souza, matrícula 467, da Escola Municipal de 1º e 2º Graus Francisco de Assis de Souza para a Escola Municipal Francisco Pinheiro da Silva;

Gilana Reginaldo Pinheiro, matrícula 435, do Centro Municipal de Ensino Rural para a Escola Municipal de 1º e 2º Graus Francisco de Assis de Souza;

Celimária Lopes de Araújo Lima, matrícula 107, da Escola Municipal Francisco Pinheiro da Silva para a Escola Municipal Coronel Luiz de Barros;

Vera Galdino de França, matrícula 179, da Escola Municipal de 1º e 2º Graus Francisco de Assis de Souza para o Centro Municipal de Ensino Rural;

Ulisvaldo Fernandes de Souza, matrícula 249, da Secretaria Municipal de Educação para a Escola Municipal de 1º e 2º Graus Francisco de Assis de Souza.

II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 10 de fevereiro de 2017.

III – Revogar as expedições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

São Rafael/RN, 16 de março de 2017.

TÂNIA MARIA DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 004/2017- SEMED.

A Secretaria Municipal de Educação de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 124, da L.O.M- Lei Orgânica do Município de São Rafael-RN;

R E S O L V E:

Art. I – **REMANEJAR**, os Servidores Público Municipal:

FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS, mat. 0174, da Escola Municipal Francisco Pinheiro da Silva para a Escola Municipal de 1º e 2º graus Francisco de Assis de Souza;

FRANCISCO HÉLIO DE LIMA, mat. 079, da Escola Municipal de 1º e 2º graus Francisco de Assis de Souza para a Escola Municipal Joaquim Marques da Silva;

FRANCISCO HÉLIO DE LIMA, mat. 853, da Escola Municipal de 1º e 2º graus Francisco de Assis de Souza para a Escola Municipal Manoel Pinheiro Filho;

Art. II – Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 06 de março de 2017.

Art. III – **REVOGAR** as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registra-se e Cumpra-se.

São Rafael – RN, 16 de março de 2017.

TÂNIA MARIA DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 005/2017- SEMED.

A Secretaria Municipal de Educação de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 124, da L.O.M- Lei Orgânica do Município de São Rafael-RN;

R E S O L V E:

Art. I – **REMANEJAR**, o Servidor Público Municipal **FRANCISCO HÉLIO DE LIMA**, mat. 853, da Escola Municipal Manoel Pinheiro Filho, para a Escola Municipal Coronel Luiz de Barros;

Art. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. III – **REVOGAR** as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registra-se e Cumpra-se.

São Rafael – RN, 20 de março de 2017.

TÂNIA MARIA DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2017

PROCESSO Nº 43/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): MARIA DE LOURDES PINHEIRO LOPES NETA
CPF: 068.007.864-97

OBJETO: locação de imóvel para funcionamento da sede do setor de endemias.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade: 05.031 – Secretaria Municipal de Saúde

Ação: 2015 – Funcionamento da Vigilância em Saúde

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fonte: 0106600000

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal.

CONTRATANTE

MARIA DE LOURDES PINHEIRO LOPES NETA

CPF: 068.007.864-97

CONTRATADO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017

PROCESSO Nº 43/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): MARIA DE LOURDES PINHEIRO LOPES NETA
CPF: 068.007.864-97

OBJETO: locação de imóvel para funcionamento da sede do setor de endemias.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade: 05.031 – Secretaria Municipal de Saúde

Ação: 2015 – Funcionamento da Vigilância em Saúde

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fonte: 0106600000

RATIFICAÇÃO: 02.01.2017 - RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA – Prefeito Municipal

São Rafael/RN, 02 de Janeiro de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal.

CONTRATANTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017

PROCESSO Nº 47/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): VITORIA GONDIM DE MEDEIROS - ME
CNPJ: 20.336.275/0001-08

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade: 02.001 – Secretaria de Governo

Ação: 2002 – Funcionamento das atividades do gabinete do Prefeito

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 0100000000

São Rafael, 29 de Março de 2017

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal.

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2017

PROCESSO Nº 47/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): VITORIA GONDIM DE MEDEIROS - ME
CNPJ: 20.336.275/0001-08

OBJETO: contratação de locação de veículo

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 30 DE MARÇO A 30 DE MAIO DE 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade: 02.001 – Secretaria de Governo

Ação: 2002 – Funcionamento das atividades do gabinete do Prefeito

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 0100000000

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal.

CONTRATANTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

EXTRATO DE CONTRATO nº 27/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 10.552.820/0001-40

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de consultoria técnica no setor contábil, suporte e execução de serviços de contabilidade pública, nas áreas orçamentária, financeira, administrativa, patrimonial e de planejamento da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 09 de Março de 2017 a 08 de março de 2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
----------	---

Função:	04 – ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0141 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ação:	2007 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças
Natureza:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas Alterações Posteriores.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal.
CONTRATANTE

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.552.820/0001-40
CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 42/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): AT&T CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 26.413.274/0002-27

OBJETO: prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica no acompanhamento dos convênios e contratos estaduais e federais firmados pelo município de São Rafael/RN.

VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VIGÊNCIA: 06 DE FEVEREIRO A 06 DE ABRIL DE 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade: 04.001 – Secretaria Municipal de Trib. Adm. e Finanças
Ação: 2007 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Trib., Adm. e Finanças

Elemento de Despesa: 3390.39.00–Outros Serviços de Terceiros PJ
Fonte: 0100

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal.
CONTRATANTE

AT&T CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 26.413.274/0002-87
CONTRATADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

PROCESSO Nº 52/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): ANA CLEDNA FERREIRA CAMPOS

CPF: 057.932.404-46

OBJETO: locação de imóvel para funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade: 08.031 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2062 – Funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV

Elemento de despesa: 3.3.90.36–Outros serviços de terceiros – PF
Fonte: 0102900000

ROSICLÉ MARINHO DE MACÊDO

SEC. MUN. TRAB. HAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

PROCESSO Nº 48/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pela legislação vigente como preceitua as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93 e de conformidade com o julgamento proferido pela egrégia Comissão Permanente de Licitações **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto do presente pleito, qual seja, a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis tipo: gasolina, óleo diesel e óleo diesel S-10, para abastecimento dos veículos da frota municipal do município de São Rafael/RN**, conforme dotação existente no Orçamento Geral do Município, em favor de **J. ASSIS DE MOURA – ME - CNPJ. 05.029.476/0001-79**, com valor global de **R\$ 1.280.955,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)**, a qual ofereceu proposta vantajosa para a Administração Pública Municipal. São Rafael - RN, 28 de Março de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 48/2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): J. ASSIS DE MOURA – ME

CNPJ: 05.029.476/0001-79

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis tipo: gasolina, óleo diesel e óleo diesel S-10, para abastecimento dos veículos da frota municipal do município de São Rafael/RN

VALOR GLOBAL: R\$ 1.280.955,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade:	10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PEC. PESCA E MEIO AMBIENTE
Ação:	2048 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio-Ambiente
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	0100000000 – Recursos Ordinários

Unidade:	07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2020 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	0100000000 – Recursos Ordinários

Unidade:	07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2020 – Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB 40%
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	0101900000 – Transferências do FUNDEB 40%

Unidade:	07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2031 – Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE/PETERN
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	0106100000 – Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE

Unidade:	06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação:	2047 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	0100000000 – Recursos Ordinários

Unidade:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. TRIB. E FINANÇAS
Ação:	2007 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças

Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	0100000000 – Recursos Ordinários

Unidade:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Ação:	2002 – Funcionamento das Atividades do Gabinete do Prefeito
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	0100000000 – Recursos Ordinários

Unidade:	05.031 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2017 – Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	0100000000 – Recursos Ordinários

Unidade:	05.031 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2011 – Funcionamento da Estratégia Saúde da Família
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	0106400000 – Atenção Básica

Unidade:	08.031 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2038 – Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	0100000000 – Recursos Ordinários

Unidade:	08.031 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2043 – Funcionamento do Programa Bolsa Família - IGD
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	0102900000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Unidade:	08.031 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2035 – Funcionamento do Conselho Tutelar
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	0100000000 – Recursos Ordinários

São Rafael/RN, 27 de março de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
 Prefeito Municipal.
 CONTRATANTE

J. ASSIS DE MOURA – ME
 CNPJ: 05.029.476/0001-79
 José Assis de Moura
 CPF nº 117.964.108-61
 CONTRATADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, venho **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** pelo presente termo e para que surta seus efeitos legais nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2017 de acordo com o resultado da ata constante no referido processo, em favor da licitante **AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ 10.552.820/0001-40, com Menor Preço Global na importância de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), destinado a Contratação de empresa especializada nos serviços de consultoria técnica no setor contábil, suporte e execução de serviços de contabilidade pública, nas áreas orçamentária, financeira, administrativa, patrimonial e de planejamento da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, pelo que se lavrou o presente termo.

CONVOQUE-SE a (as) empresa (s) acima mencionadas para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de compras e/ou serviços. São Rafael-RN, 08 de março de 2017.

RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA
 Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2017
CARTA CONVITE Nº 001/2017
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, venho **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** pelo presente termo e para que surta seus efeitos legais nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 001/2017 de acordo com o resultado da ata constante no referido processo, em favor da licitante **J B DE FARIAS LOPES ME** - CNPJ 02.034.611/0001-86 com Menor Preço Global na importância de R\$ 78.619,70 (setenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e setenta centavos), destinado a Contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios para a frota de veículos pertencentes à prefeitura municipal de São Rafael, pelo que se lavrou o presente termo.

CONVOQUE-SE a (as) empresa (s) acima mencionadas para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de compras e/ou serviços. São Rafael-RN, 27 de março de 2017.

RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017- SRP

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que às 09h00min do dia 11 de abril de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP, sob o nº 004/2017, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando o o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES DE MÉDICOS E ENFERMEIROS NO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, COMO TAMBÉM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS ESPECIALIDADES MÉDICAS DE GINECOLOGIA, UROLOGIA, CARDIOLOGIA, PNEUMOLOGIA, PEDIATRIA, GASTROENTEROLOGIA E SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN, CEP: 59518000, e/ou através de solicitação via e-mail: cpl@saorafael.rn.gov.br, acompanhada dos dados da empresa solicitante e de seu representante legal, a partir da publicação deste aviso, no horário, das 08h00min às 13h00min. São Rafael/RN, 28 de março de 2017.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
 Pregoeiro Oficial/PMSR

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017- SRP

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que às 09h00min do dia 13 de abril de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP, sob o nº 006/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO, DE FORMA PRESENCIAL E À DISTÂNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN,

de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN, CEP: 59518000, e/ou através de solicitação via e-mail: cpl@saorafael.rn.gov.br, acompanhada dos dados da empresa solicitante e de seu representante legal, a partir da publicação deste aviso, no horário, das 08h00min às 13h00min.
São Rafael/RN, 31 de abril de 2017.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Pregoeiro Oficial/PMSR

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO
NÃO
UTILIZADO

ESPAÇO
NÃO
UTILIZADO

ESPAÇO
NÃO
UTILIZADO

ESPAÇO
NÃO
UTILIZADO

ESPAÇO
NÃO
UTILIZADO

ESPAÇO
NÃO
UTILIZADO

ESPAÇO
NÃO
UTILIZADO

ESPAÇO
NÃO
UTILIZADO

ESPAÇO
NÃO
UTILIZADO

ESPAÇO
NÃO
UTILIZADO